



B. Bina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL UNIDADE DE CULTURA

REUNÇÃO DE 2026/04/20

ASSUNTO: 2.4. Auditórios Municipais – Cedências – Ratificação. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado a 15 de abril de 2026, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na Informação Interno/2026/9206, elaborada a 10 de abril de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 10 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 13 de abril do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de cedência de Auditório Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 15 de abril de 2026, que concordou com a Informação Interno/2026/9206, determinando, com os fundamentos na mesma expendidos, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º e das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos os artigos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, ao Agrupamento de Escolas da Ericeira, no dia 15 de abril de 2026. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: ~~dos Vereadores e do Sr. Presidente~~ -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:









